



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei n.º.004/2020.

EMENTA: Denomina a Academia da Saúde e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º FICA DENOMINADA ACADEMIA DA SAÚDE Antônio Crispiniano da Silva (Miruca) a Academia da Saúde situada no Bairro Josias Elpidio nesta cidade;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar sob o aludido equipamento público uma placa indelével, dando conta da sua denominação;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2020.

Ana Carla Cavalcanti Yotsuya
Vereadora

Jeolandio José Coelho
Secretario

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por intuito homenagear o ilustre cidadão deste Município de Dormentes, que durante seu tempo de vida muito contribuiu com nossa gente, dando desta forma o seu nome a esse tão importante equipamento público, que trará inúmeros benefícios à nossa comunidade.